



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 11 de outubro de 2022.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 1096/2022

Proposição: Indicação nº 99/2022

Autoria: Cleverson Hernandes Maia

Ementa: Indica ao poder executivo municipal que juntamente com o órgão competente promova ações para a possibilidade de interceder junto ao governo do Estado do Espírito Santo para a criação da delegacia da Criança e do Adolescente no município de Marataízes.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Assim, a Comissão, por unanimidade entendem que a referida proposição, DEVE SEGUIR PARA REGULAR TRAMITAÇÃO.

Próxima Fase: Para Incluir no Expediente do Dia

Alessya Duarte da Silva
Assessor(a) Parlamentar

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003800340031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

